

47 BATALHAO E INFANTARIA - MEX/MS

Estudo Técnico Preliminar 44/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64066.005675/2026-19

2. Descrição da necessidade

2.1. Descrição da Necessidade

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, sob demanda, com vistas a atender às necessidades de confecção de materiais de comunicação visual para as atividades operacionais, administrativas e institucionais do 47º Batalhão de Infantaria.

A comunicação visual é ferramenta chave para a consolidação da imagem institucional perante o público externo, além de desempenhar relevante papel informativo e educativo no âmbito interno da Organização Militar, abrangendo campanhas essenciais como:

- **Conscientização sobre Violência Doméstica:** Difusão de temas preventivos, demonstrando aos integrantes e ao público visitante o compromisso do Batalhão com a conscientização e a proteção social;
- **Promoção da Saúde Mental:** Suporte informativo voltado ao bem-estar do efetivo, considerando o alto nível de exigência e estresse inerentes à rotina militar; e
- **Apoio às Instruções e Campanhas Institucionais:** Confecção de materiais de orientação para o Período Básico de instrução militar, estágios operacionais ofertados pelo 47º BI e demais campanhas preventivas.

Diante do exposto, evidencia-se a necessidade do provimento contínuo desses materiais, caracterizados como **serviços comuns**, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Impactos da Não Realização da Contratação

A não efetivação desta contratação acarretará prejuízos diretos e graves às atividades do 47º Batalhão de Infantaria, tais como:

- **Prejuízo à Formação Militar:** Compromete o nivelamento doutrinário dos recrutas e a condução dos estágios operacionais por falta de apostilas, manuais e materiais de apoio gráfico;
- **Descontinuidade de Campanhas de Saúde:** Impossibilita a divulgação de campanhas preventivas de saúde mental e combate à violência doméstica, enfraquecendo as ações socioeducativas da OM;
- **Dano à Imagem Institucional:** A ausência de padronização visual ou a incapacidade de produzir comendas e medalhas oficiais para solenidades compromete o cerimonial militar perante autoridades e o público externo; e
- **Ineficiência Administrativa:** A tentativa de suprir demandas por compras fracionadas e sem cobertura contratual viola princípios de planejamento e gera insegurança jurídica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Almoxarifado do 47º BI	2º TEN ITAMAR MAXWILSON DA COSTA LORETO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os serviços prestados pela contratada deverão atender rigorosamente aos padrões de excelência técnica exigidos pela Administração, considerando que a comunicação visual é o vetor direto de representação da imagem institucional do 47º Batalhão de Infantaria perante o público externo e as demais autoridades. Dessa forma, as especificações compreendem:

- **Padrão Superior de Qualidade e Uniformidade Visual:**
 - **Impressões e Banners:** Deverão apresentar altíssima resolução, excelente definição gráfica e absoluta **fidelidade e uniformidade de cores**, sem oscilações de tonalidade entre lotes, garantindo perfeita conformidade com o Manual de Identidade Visual do Exército Brasileiro e as especificações de gramatura do papel ou densidade da lona contidas no Termo de Referência.
 - **Confecção de Medalhas e Comendas:** Deverão ser produzidas com rigoroso acabamento artesanal e metalúrgico, mantendo a padronização exata de dimensões, relevo, banho, polimento e fitas conforme o modelo oficial solicitado pela OM, sem imperfeições estruturais ou variações de cor.
- **Aprovação Prévia de Layout e Prova:**
 - A contratada obriga-se a submeter layout, prova digital e/ou amostra física para validação e autorização formal da Seção de Comunicação Social e da Fiscalização do Contrato antes de iniciar a produção em escala de qualquer item.
- **Garantia de Refazimento e Substituição sem Ônus:**
 - A empresa deverá refazer ou substituir, integralmente às suas expensas e dentro do prazo estipulado pela Administração, qualquer material que apresente defeitos de impressão, manchas, cortes irregulares, erros de diagramação, fragilidade indevida ou divergência em relação ao layout e padrão de cores aprovados.
- **Prazo e Local de Entrega:**
 - As entregas serão realizadas de forma parcelada (sob demanda) ou integral na Seção de Material / Almoxarifado do 47º BI, localizado **às margens da BR-163, Km 729, Vila São Paulo, em Coxim, Mato Grosso do Sul**, respeitando o prazo máximo estipulado a partir do recebimento formal da Ordem de Serviço (OS), a qual será solicitada e emitida pelo **Fiscal Administrativo** da Organização Militar.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Diante do volume de recursos orçamentários disponibilizados para o 47º Batalhão de Infantaria, a Administração realizou a análise das alternativas operacionais e logísticas viáveis para o suprimento de suas necessidades de comunicação visual, resultando nas seguintes conclusões:

5.1.1. Alternativa A: Contratação de Serviços Gráficos Adjudicada por Itens Isolados

- **Análise:** Consistiria no fracionamento da dispensa por itens avulsos, podendo gerar múltiplos fornecedores vencedores.

- *Inviabilidade Técnica e Administrativa:* Esta opção revelou-se sumamente **desgastante e ineficiente para a Organização Militar**, pois exigiria a formalização e gestão de diversos Contratos Administrativos concomitantes. Além da sobrecarga operacional, a pulverização de fornecedores compromete gravemente a **uniformidade e a padronização gráfica** dos materiais institucionais e operacionais da OM (variação de tons de cores, acabamentos e gramaturas entre empresas distintas).

5.1.2. Alternativa B: Contratação por Grupo Único (Lote Global) via Dispensa Eletrônica com Execução Continuada (Solução Escolhida)

- *Análise:* Realização de **Dispensa Eletrônica** (art. 75, II da Lei nº 14.133/2021) para o fornecimento de serviços gráficos por **Grupo Único**, sob demanda e com vigência continuada abrangendo os exercícios de 2026/2027.
- *Viabilidade e Vantajosidade:* Revelou-se a solução ideal e mais vantajosa para a presente situação da OM, fundamentada nos seguintes pilares:
 1. **Conservação do Padrão de Qualidade:** A centralização em um único fornecedor garante a perfeita fidelidade de cores, acabamento e identidade visual militar em todos os lotes produzidos.
 2. **Eficiência Administrativa na Gestão Contratual:** Viabiliza a otimização dos recursos humanos da OM mediante a **nomeação de apenas 1 (um) Fiscal de Contrato**, otimizando a rotina de fiscalização, recebimento dos materiais e emissão de Ordens de Serviço.
 3. **Compatibilidade Orçamentária:** Adequação perfeita à realidade orçamentária atual do Batalhão, garantindo o atendimento continuado da demanda sem gerar custos administrativos desproporcionais.

5.2. Conclusão do Levantamento

Chegou-se à conclusão formal de que a realização de **Dispensa Eletrônica para prestação de serviços gráficos de forma continuada, julgada por Grupo Único e formalizada por Contrato Administrativo**, é a alternativa que melhor atende aos princípios da eficiência, padronização, economia processual e interesse público.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços gráficos, sob demanda e de forma continuada**, para atender às necessidades operacionais, administrativas e de comunicação visual do **47º Batalhão de Infantaria**, situado às margens da BR-163, Km 729, Vila São Paulo, em Coxim-MS.

6.2. Estrutura e Modelagem da Solução:

- **Procedimento de Seleção:** Contratação direta mediante **Dispensa Eletrônica de Licitação**, com fulcro no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021** (serviços comuns de baixo valor).
- **Adjudicação e Agrupamento (Grupo Único):** O julgamento será realizado por **Grupo Único (Lote Global)**. O agrupamento justifica-se tecnicamente pela necessidade de assegurar a absoluta **fidelidade cromática, padronização e qualidade uniforme** de impressões, banners e comendas (evitando variações de tons entre fornecedores distintos), além de otimizar a gestão contratual mediante a nomeação de **apenas 1 (um) Fiscal de Contrato**.
- **Caráter Continuado do Serviço e Fundamentação Legal:** Os serviços gráficos constituem **prestação de serviços continuados**, essenciais para a manutenção diária das rotinas institucionais, materiais de instrução do Período Básico/Estágios e campanhas preventivas (saúde mental e combate à violência doméstica). Em razão disso, a pretensão contratual fundamenta-se expressamente nos **arts. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021**.

- **Instrumento de Formalização e Vigência:** A contratação será formalizada mediante a celebração de **Termo de Contrato Administrativo**, cobrindo o período continuado de **2026/2027**, a contar da sua assinatura e publicação do extrato, observadas as regras de disponibilidade orçamentária previstas no art. 106 da NLLC.

6.3. Execução Logística e Fiscalização:

- Fornecimento **parcelado sob demanda**, condicionado à emissão prévia de **Ordem de Serviço (OS)** pela Organização Militar, a qual será solicitada e emitida pelo **Fiscal Administrativo**.
- Obrigatoriedade de **submissão e aprovação prévia de layout, prova digital ou amostra física** perante a Seção de Comunicação Social e a Fiscalização do Contrato antes do início da produção em escala.
- Garantia de refazimento integral e substituição, às expensas da contratada, de qualquer item que apresente vícios, manchas ou divergências em relação ao padrão solicitado.
- Entrega física dos materiais diretamente na Seção de Material / Almoxarifado do 47º BI.

6.4. Esta modelagem assegura a perfeita relação custo-benefício para o Batalhão, harmonizando a economia processual da Dispensa Eletrônica com a segurança jurídica de um Contrato Administrativo de prestação continuada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Estimativa do Objeto (Grupo Único)

As quantidades estimadas para a prestação de serviços gráficos foram dimensionadas para suprir as demandas operacionais, institucionais e de instrução do 47º Batalhão de Infantaria durante os exercícios financeiros de 2026 e 2027, conforme especificado no quadro a seguir:

ORD	CATSERV	DESCRIÇÃO	Qtd	UND MED	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	17906	Banner em lona vinílica brilho, qualidade Premium 440 g/m2, dimensões 0,90 m×1,20 m, impressão digital de alta resolução, com acabamento em bastão, ponteiras e cordão para suspensão.	150	UN	R\$ 72,00	R\$ 10.800,00
2	17906	Faixa em lona vinílica brilho, qualidade Premium 440 g/m2, dimensões 3,00 m×0,70 m, impressão digital de alta resolução e acabamento reforçado nas bordas.	20	UN	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
3	18961	Adesivo vinil brilho Premium, impressão digital de alta resolução com refile (corte reto), dimensão 1,00 m×1,00 m.	60	UN	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
4	18961	Adesivo vinil opaco tipo Blackout (bloqueador de luz), impressão digital de alta resolução com refile (corte reto), dimensão 1,00 m×1,00 m.	40	UN	R\$ 59,00	R\$ 2.360,00
5	18961	Adesivo vinil perfurado (visão unidirecional), impressão digital de alta resolução com refile (corte reto), dimensão 1,00 m×1,00 m.	40	UN	R\$ 69,00	R\$ 2.760,00
6	18724	Letra caixa/relevo em PVC expandido 20 mm, corte router/laser, dimensões 10 cm×15 cm.	10	UN	R\$ 129,00	R\$ 1.290,00
7	18422	Placa em ACM 3 mm com estrutura/quadro em metalon 20×20 mm (chapa 20), revestida	5	UN	R\$	R\$

		em adesivo vinil impresso em alta resolução, com instalação no local (dimensões 2,50 m×1,00 m).			1.670,00	8.350,00
8	18422	Painel/Lona impressa tipo Backdrop, qualidade Premium 440 g/m2, dimensões 3,00 m×2,00 m, com reforço perimetral e aplicação de ilhós. Sem instalação.	2	UN	R\$ 1.361,43	R\$ 2.722,85
9	18422	Troféu em acrílico transparente (espessura de 3 mm a 5 mm), dimensão 13 cm×15 cm, com base em acrílico de 10 cm×15 cm e aplicação de adesivo personalizado.	40	UN	R\$ 46,67	R\$ 1.866,80
10	18422	Troféu composto em MDF (espessura 3 mm e 6 mm), dimensão 15 cm×13 cm, com acabamento em adesivo personalizado e/ou gravação a laser.	20	UN	R\$ 35,47	R\$ 709,40
11	18961	Crachá em PVC rígido, dimensão 10,5 cm×9,0 cm, impressão colorida frente (4×0), abertura lateral, acompanhado de garra jacaré e fixador plástico.	100	UN	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
12	18422	Souvenir/Brinde promocional em MDF cru 3 mm, dimensão aproximada 15 cm×10 cm, com acabamento em gravação a laser ou adesivo personalizado.	100	UN	R\$ 21,33	R\$ 2.133,00
13	18422	Placa em acrílico transparente 2 mm, dimensão 21 cm×5 cm, com corte de contorno a laser.	50	UN	R\$ 13,87	R\$ 693,50
14	18422	Brindes/Peças diversas em MDF cru 3 mm, formato/tamanho variado a definir na demanda, com corte e gravação a laser.	50	UN	R\$ 29,80	R\$ 1.490,00
15	18422	Adesivo vinil brilho Premium, impressão digital com meio-corte (cartela/destacável), dimensão 30 cm×20 cm.	200	UN	R\$ 5,88	R\$ 1.176,00
16	18422	Adesivo em vinil com recorte eletrônico (sem impressão), cores diversas, dimensão 50 cm×30 cm, com serviço de aplicação /instalação na unidade em Coxim/MS.	200	UN	R\$ 24,50	R\$ 4.900,00
17	18422	Medalha em acrílico transparente 2 mm, dimensão 4,5 cm×6,0 cm, personalizada com adesivo impresso e passador para fita. Sem fita inclusa.	300	UN	R\$ 5,23	R\$ 1.569,00
18	18422	Medalha em MDF cru 3 mm, dimensão 4,5 cm×6,0 cm, personalizada com adesivo impresso e passador para fita. Sem fita inclusa.	300	UN	R\$ 5,23	R\$ 1.569,00
19	18961	Panfletos/Flyer formato A5 (15 cm×21 cm), impressão colorida frente e verso (4×4), em papel Couché 115 g/m2.	5.000	UN	R\$ 0,19	R\$ 950,00
20	18724	Folder promocional com dobra, formato aberto 15 cm×21 cm, impressão colorida frente e verso (4×4), em papel Couché 150 g /m2.	1.500	UN	R\$ 1,40	R\$ 2.100,00
21	18724	Flyer formato A4 (21 cm×30 cm), impressão colorida frente e verso (4×4), papel Couché 150 g/m2, com corte reto.	5.000	UN	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
22	18724	Cartão de Convite convencional, dimensão 10 cm×15 cm, impressão colorida só frente (4×0), em papel Off-set 180 g/m2. Acompanha envelope branco no tamanho correspondente.	2.000	UN	R\$ 0,64	R\$ 1.280,00
		Certificados / Diplomas personalizados, formato A4 (210 mm×297 mm), impressão				

23	18724	colorida só frente (4×0), em papel Couché 210 g/m2, conforme arte e especificações fornecidas pela OM.	2.000	UN	R\$ 0,50	R\$ 1.000,00
24	18724	Impressão de Carta Topográfica – Impressão colorida de alta resolução (4×0), em papel Couché 150 g/m2 (ou Offset 120 g /m2), acabamento refilado (corte reto). Dimensões e formatos variados a serem definidos pelo órgão no momento da solicitação.	4	Und	R\$ 230,00	R\$ 920,00
Valor Total						R\$ 60.039,55

7.2. Memória de Cálculo e Métodos de Dimensionamento

O dimensionamento do quantitativo baseou-se nos seguintes critérios objetivos e histórico de consumo da Organização Militar:

- **Histórico de Consumo e Previsão de Eventos (2026/2027):** O quantitativo de diplomas, cartazes e banners foi calculado tomando como referência a formação de recrutas, estágios de instrução do Batalhão, solenidades do calendário militar oficial (Dia do Exército, Dia da Pátria, Aniversário da OM) e campanhas preventivas institucionais.
- **Margem de Segurança Operacional:** Foi considerada uma margem razoável para atender a demandas extraordinárias decorrentes de operações não programadas de Garantia da Lei e da Ordem (GLO), ações subsidiárias na região de Coxim-MS e atualizações de sinalização operacional das instalações do Batalhão.
- **Execução Parcelada (Sob Demanda):** Trata-se de estimativa máxima para a vigência contratual. As solicitações efetivas serão realizadas de forma fracionada, emitindo-se a Nota de Empenho e a Ordem de Serviço (OS) apenas para os quantitativos estritamente necessários a cada demanda, evitando o descarte de materiais ou estocagem desnecessária.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 60.039,55

8.1. Valor Global Estimado

O valor total estimado para a contratação dos serviços gráficos, sob demanda, para atendimento das necessidades do 47º Batalhão de Infantaria, é de **R\$ 60.039,55** (sessenta mil, trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

8.2. Justificativa do Valor e Adjudicação por Grupo Único (Lote Global)

- **Julgamento pelo Valor Global do Lote:** O montante estimado refere-se ao **valor global do Grupo Único**, resultante do somatório dos valores unitários estimados multiplicados pelas quantidades projetadas para cada item constante da memória de cálculo.
- **metodologia de Pesquisa de Preços:** A estimativa de custos foi elaborada em estrita observância às diretrizes do **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**, adotando-se a **mediana** dos valores obtidos através de metodologia híbrida:
 - **Inciso I (Painel de Preços / Compras.gov.br):** Consulta de aquisições e contratações similares realizadas por outros órgãos públicos federais disponíveis no sistema oficial do Governo Federal.
 - **Inciso IV (Pesquisa Direta):** Cotação direta com fornecedores do ramo gráfico, garantindo o alinhamento das estimativas à realidade do mercado local e regional.

- **Vantajosidade do Lote Global:** A definição do valor por lote global justifica-se por garantir que a disputa na Dispensa Eletrônica alcance a proposta mais vantajosa para o conjunto integral dos serviços, evitando o fracionamento contratual e assegurando a padronização e o padrão de qualidade exigidos pela OM.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Justificativa Para o NÃO Parcelamento da Solução(Agrupamento em Lote Global).

Em atendimento ao disposto no **art. 47, inciso II, e art. 18, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, a regra geral das contratações públicas prevê o parcelamento do objeto como forma de ampliar a competitividade. No entanto, para o presente processo, a Administração optou motivadamente pelo **NÃO PARCELAMENTO**, adotando a adjudicação por **Grupo Único (Lote Global)**.

9.2. Fundamentos Técnicos, Logísticos e Operacionais

A não divisão da solução em itens isolados fundamenta-se nos seguintes aspectos:

9.2.1. Garantia da Uniformidade Visual e Fidelidade Cromática:

- A comunicação visual do 47º Batalhão de Infantaria exige absoluta padronização gráfica (cores, acabamentos, gramaturas e texturas) em conformidade com o Manual de Identidade Visual do Exército Brasileiro.
- O parcelamento por itens acarretaria o risco iminente de pulverização do fornecimento entre múltiplos fornecedores, resultando em variações de padrão visual, tonalidade de cores e qualidade de acabamento entre os lotes de banners, cartazes e comendas.

9.2.2. Eficiência Administrativa e Otimização da Fiscalização Contratual:

- O fracionamento em múltiplos itens geraria a necessidade de celebrar e gerir diversos contratos administrativos simultâneos para um objeto de baixo valor global.
- A adjudicação por Grupo Único permite a **nomeação de apenas 1 (um) Fiscal de Contrato**, otimizando a rotina de emissão de Ordens de Serviço (OS), ateste de notas fiscais, conferência de amostras e controle de qualidade no Almoxarifado da Organização Militar.

9.2.3. Economia de Escala e Logística de Entrega:

- O agrupamento dos itens torna o lote mais atrativo economicamente para as empresas do ramo gráfico no mercado fornecedor, incentivando propostas mais vantajosas na Dispensa Eletrônica.
- Facilita a logística de entregas parceladas sob demanda diretamente na sede do 47º BI (às margens da BR-163, Km 729, em Coxim-MS), centralizando a responsabilidade operacional em uma única contratada.

9.3. Conclusão da Justificativa

Diante do exposto, o parcelamento do objeto revelou-se **tecnicamente inviável e administrativamente ineficiente**. A adjudicação por Grupo Único assegura a integridade da identidade institucional do 47º Batalhão de Infantaria, a celeridade processual e a máxima eficácia na aplicação dos recursos públicos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Análise de Interdependência

Em atendimento ao disposto no **art. 18, § 1º, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021**, a Administração analisou a necessidade de realização de contratações correlatas ou interdependentes para a plena execução da solução pretendida.

10.2. Diagnóstico da Organização Militar

- **Inexistência de Contratações Interdependentes:** A contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos **não depende da celebração prévia ou concomitante de nenhum outro contrato administrativo**, processo licitatório ou aquisição complementar para o alcance de seus objetivos.
- **Infraestrutura e Meios Próprios:** O 47º Batalhão de Infantaria dispõe de infraestrutura física, equipamentos e pessoal qualificado (Seção de Comunicação Social, Seção de Material e Fiscalização de Contratos) plenamente aptos a receber, conferir, armazenar e aplicar os materiais gráficos produzidos (banners, adesivos, diplomas e comendas).
- **Ausência de Impacto em Outros Contratos:** A presente contratação não gera dependência técnica ou orçamentária com outros serviços em andamento no âmbito da Organização Militar.

10.3. Conclusão do Tópico

Conclui-se que a contratação em tela é **autônoma e autossuficiente**, estando pronta para produzir seus efeitos operacionais e institucionais imediatamente após a assinatura do contrato e a emissão das respectivas Ordens de Serviço.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. Instrumentos de Planejamento Institucional

A presente contratação de serviços gráficos alinha-se estritamente aos objetivos estratégicos e normativos do **47º Batalhão de Infantaria**, estando em plena consonância com os seguintes instrumentos de planejamento:

- **Plano de Contratações Anual (PCA):** A demanda encontra-se devidamente prevista e registrada no Plano de Contratações Anual da Organização Militar, em observância ao disposto no **art. 12, VII, da Lei nº 14.133/2021**, garantindo a transparência e o alocamento prévio de necessidades.
- **Plano Diretor e Diretrizes de Instrução do Exército Brasileiro:** O provimento dos materiais de comunicação visual e instrucionais atende diretamente às diretrizes de instrução militar, formação de recrutas, campanhas institucionais e manutenção da memória histórica da OM.
- **Planejamento Orçamentário Interno:** A contratação guarda alinhamento com a programação orçamentária para os exercícios financeiros de **2026 e no decorrer de 2027**, assegurando a sustentabilidade financeira da execução contratual sob o regime continuado (arts. 105 e 106 da NLLC).

11.2. Contribuição para os Objetivos da Organização Militar

A formalização desta contratação contribui para o alcance dos seguintes objetivos operacionais e administrativos:

- **Padronização Institucional:** Garantia do rigoroso cumprimento do Manual de Identidade Visual do Exército Brasileiro.
- **Eficiência Gestora:** Otimização da aplicação dos recursos públicos e racionalização da força de trabalho com a nomeação de apenas 1 (um) Fiscal de Contrato.
- **Sustentabilidade das Atividades de Instrução:** Disponibilidade tempestiva de diplomas, certificados e sinalização técnica necessária para o ano de instrução militar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de serviços gráficos por Grupo Único visa a proporcionar benefícios diretos ao **47º Batalhão de Infantaria**, sob os aspectos da eficiência administrativa, padronização institucional, economicidade e apoio logístico às atividades-fim.

12.2. Benefícios Diretos da Solução:

- **Padronização e Resguardo da Identidade Visual:**
 - Garantia de rigorosa fidelidade cromática, resolução e acabamento em todos os materiais impressos, assegurando o cumprimento integral do Manual de Identidade Visual do Exército Brasileiro em eventos oficiais, formaturas e sinalização interna.
- **Otimização da Gestão Contratual e Recursos Humanos:**
 - Racionalização da força de trabalho da Organização Militar com a **designação de apenas 1 (um) Fiscal de Contrato**, evitando a pulverização de fiscalizações inerente ao fracionamento por itens e reduzindo drasticamente a carga burocrática da Seção de Material.
- **Economicidade e Eficiência Processual:**
 - Redução dos custos operacionais de instrução processual, emissão de notas de empenho e pagamentos, centralizando a logística de fornecimento sob demanda em um único contrato continuado (arts. 105 e 106 da NLLC).
 - Obtenção de ganhos de economia de escala na disputa por Grupo Único no ambiente da Dispensa Eletrônica.
- **Apoio Efetivo às Atividades-Fim e de Instrução:**
 - Fornecimento tempestivo e sob demanda de materiais instrucionais (encartes, certificados e diplomas) necessários à formação das turmas de recrutas e estágios operacionais.
 - Suporte adequado à Seção de Comunicação Social para a execução de campanhas preventivas (saúde mental, segurança no trânsito e combate ao assédio/violência doméstica) e solenidades do calendário militar oficial.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para assegurar a plena execução do contrato e o atingimento dos resultados pretendidos, o **47º Batalhão de Infantaria** adotará as seguintes providências administrativas, operacionais e logísticas previamente ao início e durante o fornecimento dos serviços gráficos:

- **Designação Formal da Equipe de Fiscalização:**
 - Nomeação e publicação em Boletim Interno (BI) da Organização Militar do Fiscal de Contrato e do seu respectivo substituto, designados por indicação da Fiscalização Administrativa da OM, em estrita conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e os regulamentos internos do Exército Brasileiro, assegurando a centralização e o acompanhamento rigoroso de todas as Ordens de Serviço (OS).
- **Alinhamento do Fluxo de Aprovação de Provas/Layouts:**
 - Estabelecimento de rotina interna junto à Seção de Comunicação Social para a recepção, conferência e aprovação formal (digital ou física) dos layouts dos materiais gráficos antes do início da produção em escala por parte da empresa contratada.

- **Adequação da Infraestrutura de Recebimento e Armazenamento:**

- Organização de espaço físico adequado na Seção de Material / Almoxarifado da Organização Militar para a recepção, conferência quantitativa e qualitativa, e estocagem temporária dos materiais entregues sob demanda.

- **Capacitação da Fiscalização Contratual:**

- Orientação prévia ao Fiscal do Contrato quanto às especificações técnicas descritas no Termo de Referência, critérios de aceite/rejeição de materiais, aplicação dos Níveis Mínimos de Serviço (NMS) e rito de emissão das Ordens de Serviço (OS).

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Identificação dos Impactos Ambientais Potenciais

A prestação de serviços gráficos, por sua própria natureza produtiva, apresenta potenciais impactos ambientais que devem ser monitorados e mitigados, dentre os quais destacam-se:

- Geração de resíduos sólidos (sobras de papel, aparas de vinil, papéis com solventes e embalagens);
- Utilização de tintas, tonalizadores e solventes químicos contendo compostos orgânicos voláteis (VOCs) ou metais pesados;
- Descarte inadequado de insumos químicos e embalagens de tintas industriais no meio ambiente;
- Consumo excessivo de recursos naturais (matéria-prima celulósica e energia elétrica na cadeia produtiva).

14.2. Diretrizes e Medidas de Mitigação Exigidas da Contratada

Em alinhamento aos critérios de sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021 e nos Guias de Contratações Sustentáveis da Administração Pública Federal, a empresa contratada deverá observar obrigatoriamente as seguintes diretrizes:

- **Gestão e Descarte Adequado de Resíduos (Logística Reversa):**
 - Responsabilizar-se pelo recolhimento, destinação final ambientalmente adequada e logística reversa de embalagens, cartuchos, solventes e sobras de materiais resultantes do processo gráfico, vedado o descarte no lixo comum ou na rede de esgoto.
 - Comprovar a destinação dos resíduos industriais em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Conclusão da Equipe de Planejamento

Com base nos estudos, levantamentos e análises fundamentadas apresentadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento da contratação conclui que:

- A prestação continuada de serviços gráficos sob demanda atende plenamente às necessidades operacionais, institucionais e de instrução militar do **47º Batalhão de Infantaria**;

- A adjudicação por **Grupo Único (Lote Global)** fundamentou-se adequadamente na necessidade de garantir a fidelidade cromática, a padronização visual do Exército Brasileiro e a eficiência da fiscalização contratual por fiscal único;
- A modelagem por **Contrato Administrativo** com vigência para os exercícios de **2026/2027**, respaldada nos **arts. 105 e 106 da Lei nº 14.133/2021**, assegura a sustentabilidade e a segurança jurídica da prestação continuada dos serviços;
- A estimativa de custos adotou a mediana de preços de fontes oficiais (Compras.gov.br) combinada com cotações de mercado, cumprindo integralmente o disposto no **art. 23, incisos I e IV, da Lei nº 14.133/2021**.

15.2. Declaração Formal de Viabilidade

Diante de todo o exposto, declara-se a presente contratação **TOTALMENTE VIÁVEL E ADEQUADA** do ponto de vista técnico, mercadológico, financeiro, operacional e ambiental para o 47º Batalhão de Infantaria.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RONYEL HENRRIQUE DA COSTA FERREIRA

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 26/08/2026 às 15:18:02.

VITOR LUIZ PEREIRA NOGUEIRA

Membro da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 26/08/2026 às 15:23:24.

ITAMAR MAXWILSON DA COSTA LORETO

Chefe da Equipe de Planejamento



Assinou eletronicamente em 26/08/2026 às 17:34:03.

